

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 013/2026

Nº da Requisição: **056/2026**

Órgão: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Videira – VISAN**

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): **Administrativo**

Responsável pela Demanda: **Gabriel Gregolon**

Matrícula: **9**

E-mail: **contabilidade.gabriel@visan.sc.gov.br**

Telefone: **(49) 3090-2770**

1. Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE VIDEIRA - VISAN.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A formalização da associação da VISAN à ASSEMAE – Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento, tem como finalidade a necessidade de fortalecer a VISAN nos aspectos institucional, técnico e estratégico, considerando os atuais desafios regulatórios, operacionais e financeiros do setor de saneamento básico no Brasil.

A ASSEMAE é uma organização não governamental sem fins lucrativos, criada em 1984 e possui com grande representatividade nacional, reunindo quase dois mil associados em todo o Brasil.

Em defesa da universalidade do saneamento básico e melhoria da gestão pública, a Associação se faz presente nas diversas esferas do Governo Federal, participando do Conselho das Cidades, Conselho Nacional de Saúde, Conselho Nacional de Recursos Hídricos, conselhos estaduais de saneamento e comitês de bacias hidrográficas, entre outros que congrega serviços municipais de saneamento, autarquias, companhias públicas e gestores do setor, promovendo a defesa do saneamento público, a troca de experiências, capacitação técnica e o aprimoramento da gestão.

A filiação proporcionará à VISAN o aprimoramento Técnico e Capacitação Permanente com acesso a cursos, seminários, congressos, oficinas e publicações técnicas, possibilitando atualização constante da equipe frente às mudanças normativas, tecnológicas e regulatórias do setor.

Acompanhamento da Legislação e do Marco Regulatório Suporte e informações qualificadas sobre o Novo Marco Legal do Saneamento, normas da ANA e demais regulamentações, contribuindo para a conformidade institucional e segurança jurídica.



Fortalecimento Institucional e representatividade inserção da VISAN em rede nacional de serviços municipais, ampliando sua representatividade junto a órgãos federais, estaduais e instâncias regulatórias.

Troca de Experiências e boas práticas compartilhamento de soluções técnicas, administrativas e operacionais com outras autarquias, promovendo melhoria contínua da eficiência e qualidade dos serviços prestados à população.

Acesso a Informações Estratégicas e Projetos participação em debates técnicos, grupos de trabalho e iniciativas voltadas à captação de recursos, inovação tecnológica e sustentabilidade financeira.

Fortalecimento da Defesa do Saneamento Público Municipal

Apoio institucional na defesa do modelo de gestão pública municipal, garantindo autonomia administrativa e foco no interesse coletivo.

Tendo em vista as crescentes exigências regulatórias, metas de universalização e necessidade de eficiência operacional, a associação ao ASSEMAE visa contribuir para o fortalecimento da governança, melhoria da prestação dos serviços e cumprimento das metas institucionais da VISAN.

3. Descrições e quantidades

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	TIPO DO ITEM	SUBITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.
1	ANUIDADE ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE	-	-	un	01

4. Grau de prioridade da compra: médio

5. Necessita de análise de riscos:

() Sim (X) Não Justificativa: _____

6. Previsão no PCA

() SIM Descrição: _____ (X) Não, precisa incluir

7. Estimativa de valor: O valor da contratação corresponde à contribuição associativa anual estabelecida pela ASSEMAE, conforme tabela vigente compatível com o porte da Autarquia, sendo o valor de R\$ 5.054,95.

8. Prazo de entrega/ execução: no decorrer do ano de 2026.



9. Recursos orçamentários:

22 – Videira Saneamento – VISAN

02 – Gestão Administrativa VISAN

2088 – Gestão Administrativa VISAN

34490000000000000000.175370000000 – Aplicações Diretas (444)

10. Local e horário da entrega/execução:

11. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: Não

12. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Fiscais: Gabriel Gregolon, Vinicius Bado Pelissaro

Gestora do Contrato: Camila Strapazzon

Videira, 17 de fevereiro de 2026

Gabriel Gregolon
Diretor Administrativo

OBSERVAÇÕES:

